



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 203/2013 São Luís, 8 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-749/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 177, de 28/2/2013, que versa sobre a dispensa e designação de função comissionada, somente quanto à vinculação da FC à Unidade que passa a ser vinculada à Secretaria da Corregedoria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR